



LEI Nº 2545, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas.

O Sr. Douglas Roberto Benini, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada como “JORGE FERREIRA LUCIO” a estrada municipal, IRG-466, que dá acesso ao Bairro dos Silvas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

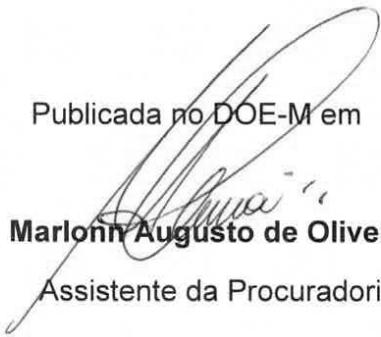
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

Registrada na data supra.


Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Publicada no DOE-M em / /


Marlonn Augusto de Oliveira
Assistente da Procuradoria